

## PORTARIA Nº 4623, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede progressão ao funcionário OTÁVIO GILIOLI SPINACE, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário OTÁVIO GILIOLI SPINACE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau D, para grupo IV, nível I, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1.689/2024, a partir de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 1º Secretário 2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro (22/04/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

cg/cgb

